



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 026 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quarenta e dois minutos (9h42min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Claudio Antônio Silva, Jorge Laudenir de Ávila, Davi Schiavon e Angelica dos Santos Milech. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir Novack abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MARCOS PEREIRA – Encaminha abaixo assinado que requer a realização do referendo, tendo em vista, a rejeição do Projeto de Lei 06/2016 que DISCIPLINA A REDUÇÃO DOS SALÁRIOS DOS VEREADORES DESTA COMUNIDADE E INSTITUI COMO TETO DE SEUS SUBSÍDIOS A REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE. PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB – Solicita a cedência do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 23 de julho de 2016, às 18 horas, para a realização da Convenção Municipal do Partido. PARTIDO DEMOCRATAS – Solicita o empréstimo do plenário da Câmara Municipal para realização da Convenção Municipal do Partido a ser realizada no próximo dia 30.07.2016, às 9 horas e 30 minutos. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER – Encaminha protocolo de recebimento do Requerimento aprovado em Sessão Plenária realizada nesta Casa. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha Projeto de Lei nº 026/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”, em regime de urgência. A Presidente encaminha Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 026/2016, constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Angelica Milech e Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço a Vereadora Angelica justifica a sua ausência na sessão anterior, por motivo de doença. Aproveitando a oportunidade a Vereadora questiona a Presidente sobre o andamento do abaixo assinado que se encontra protocolado na Secretaria desta Casa. Com a palavra o Vereador Claudio Silva propõe ao plenário prorrogação de prazo para a Comissão de Constituição e Justiça dar seu parecer sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Projeto de Lei de nº 24/2016, para maiores estudos. Também convida os Vereadores para uma audiência pública do COREDE-SUL, para tratar sobre a discussão e elaboração do Plano Estratégico Regional, a realizar-se dia 27 de julho, às 9 horas, tendo como local a Câmara de Vereadores. Será discutido ainda sobre a Consulta Popular, a qual com as novas regras este ano, causou grandes transtornos para os municípios. Considera que o município de Morro Redondo teve uma boa votação, pois ultrapassou o limite de seis por cento do eleitorado. Isto se deve a um trabalho bem organizado com grande dedicação por parte de todos que ajudaram na concretização deste ato. Em aparte o Vereador Davi comenta que o Município atingiu o índice de votação, uma vez que Vereadores e Prefeito preocuparam-se em participar das reuniões do COREDE, interagindo em cima do contexto elaborado para a consulta popular deste ano. Trazendo assim informações e divulgando aos eleitores, sobre os projetos que seriam de interesse para o município de Morro Redondo. A Presidente em resposta a solicitação da Vereadora Angelica, informa que o abaixo assinado foi encaminhado para análise do Assessor Jurídico desta Casa. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa da Vereadora Angelica, bem como a solicitação do Vereador Claudio, feitos no grande expediente, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e seis (26) de julho de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e seis (10h:6min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29